



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

33/011  
PD-2007/03720-2020-0  
ET-2020/07-03663  
Port30-35

**PORTARIA Nº 231/MB, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Cria o Comitê Executivo “REMLAC”, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar e designa sua composição.

**O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 3º do art. 7º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com o art. 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 6/CIRM, de 30 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo “REMLAC”, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), com a finalidade de executar as tarefas necessárias ao cumprimento das metas e ao alcance do objetivo estabelecido para a Ação “Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira - REMLAC”, integrante do PSRM.

Art. 2º Atribuir ao Comitê Executivo “REMLAC” as seguintes competências:

I - Planejar, elaborar, manter atualizado e implementar um Plano de Trabalho, visando ao cumprimento das metas da Ação “REMLAC”, integrante do PSRM em vigor;

II - Convocar membros e consultores *ad hoc*, bem como estabelecer parcerias, quando necessário, visando estritamente ao atendimento de sua finalidade; e

III - Apresentar na reunião da Subcomissão para o PSRM ou quando solicitado um relato das atividades referentes à Ação “REMLAC”.

Parágrafo único. As decisões do Comitê Executivo “REMLAC” serão tomadas *ad referendum* da CIRM, por intermédio da Subcomissão para o PSRM, observado o disposto no § 4º do art. 11 do Regimento Interno da CIRM.

61001.006293/2020-75

Art. 3º Designar os seguintes órgãos para comporem o Comitê Executivo “REEMPLAC”:

I - Coordenador:  
Ministério das Minas e Energia (MME).

II - Membros:  
Ministério da Defesa (MD);  
Ministério das Relações Exteriores (MRE);  
Ministério da Economia (ME);  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);  
Ministério do Meio Ambiente (MMA);  
Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);  
Estado-Maior da Armada (EMA/MB);  
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

(SECIRM/MB);

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN/MB);  
Agência Nacional de Mineração (ANM);  
Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS);  
Serviço Geológico do Brasil (CPRM/MME);  
Programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM);  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq/MCTI); e

(CAPES/MEC).

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Art. 4º Delegar competência ao Secretário da CIRM para nomear os representantes dos membros do Comitê Executivo “REEMPLAC”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM  
BRUNO MENDES DE ARRUDA  
Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
DGN  
DHN  
EMA  
SECIRM  
Arquivo

EXPEDIÇÃO	ELETRÔNICO	CE Nº
	RCPT	DATA
	FÍSICO	POSTAL
		MENSAGEIRO
		SECRETARIA

(300)